



PROJETO DE LEI Nº 015/2022.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E IMPRESTÁVEIS E
PROCEDER A BAIXA DO PATRIMÔNIO."*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

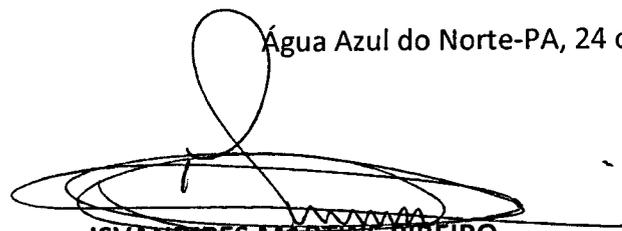
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens constantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 24 de outubro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE N. 015/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com elevada satisfação, estamos encaminhando à esta respeitável Casa Legislativa o projeto de lei Nº 015/2022 que *autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar bens inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa do patrimônio.*

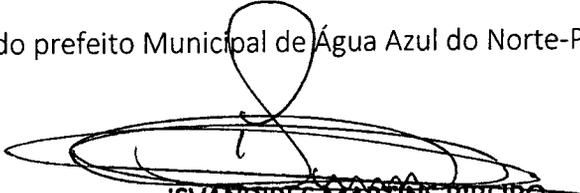
Destaca-se que a maior parte dos bens constantes da relação anexa, classificados como imprestáveis e inservíveis foram recebidos da gestão anterior já neste estado, jogados nas dependências da antiga Secretária Municipal de Saúde.

Vale destacar que torna imperioso o correto descarte dos bens constante da lista, posto que alguns são classificados como lixo eletrônico e necessita de maior atenção.

Além do mais esta quantidade de bens sem nenhum aproveitamento ao município vem ocupando espaço e por estarem ao ar livre ainda servem como abrigo de mosquitos, principalmente em razão do início do período chuvoso.

Diante do exposto, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de outubro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES, E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SEM CONDIÇÕES DE USO QUE ESTÃO NAS DEPENDENCIAS DO PRÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº ORD	Nº PATRIMONIO	ITEM	QUANTIDADE
1.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE COM SUPORTE PEDESTAL	02
2.	4430	APARELHO DE RX	01
3.	8944	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO	01
4.	4307	APARELHO PARA INALAÇÃO	07
5.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ARMARIO DE AÇO COM 01 PORTA DE VIDRO	04
6.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 06 PRATELEIRA	03
7.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ARMARIO DE VIDRO COM 02 PORTA	03
8.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ARQUIVO FICHARIO COM 06 PORTAS	08
9.	4269	ASPIRADOR CIRURGICO	04
10.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	AUTOCLAVE COM 30 L	02
11.	5544	BALANÇA ADULTA	06
12.	4395	BALANÇA ADULTA	01
13.	1371	BALANÇA ADULTA	01
14.	1478	BALANÇA ADULTA	01
15.	4396	BALANÇA ADULTA	01
16.		BALANÇA ADULTA DIGITAL	01
17.	1391	BALANÇA INFANTIL	04
18.	2576		
19.	8859	BALANÇA INFANTIL DIGITAL	03
20.	6677	BEBEDOURO DE PLASTICO COM COLUNA	06
21.	5555	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	07
22.	4262	BERÇO AQUECIDO P/ RN	01
23.	8510	BERÇO AQUECIDO P/ RN	01
24.	4265	BERÇO AQUECIDO P/ RN	01
25.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	BERÇO AQUECIDO P/ RN	01
26.		BIOMBO DUPLO	01
27.	5450	BIOMBO TRIPLO	02
28.		CADEIRA DE RODAS	01
29.	4190	CADEIRAS DE MADEIRA	01
30.	4162	CADEIRAS DE MADEIRA	01
31.	4161	CADEIRAS DE MADEIRA	01
32.	4164	CADEIRAS DE MADEIRA	01
33.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CADEIRAS DE MADEIRA	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



34.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CADEIRAS DE MADEIRA	01
35.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CADEIRAS ODONTOLOGICAS	06
36.	4328	CAMA HOSPITALAR	01
37.	4253	CAMA HOSPITALAR	01
38.	4340	CAMA HOSPITALAR	01
39.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CAMA HOSPITALAR	11
40.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CAMA SOLTEIRO TURBOLAR (VINHO)	01
41.	4391	CARRINHO OXIGENIO	01
42.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CAIXA	01
43.	2537	COMODA C/ 04 GAVETAS MADEIRA	01
44.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	03
45.	3332	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
46.	030221	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
47.	0304435	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
48.	5229	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
49.	031482	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
50.	031445	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
51.	3328	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
52.	3329	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
53.	3335	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
54.	030857	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
55.	5237	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
56.	3325	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
57.	3553	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
58.	3337	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
59.	3336	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
60.	8364	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
61.	3342	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
62.	4446	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
63.	030221	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
64.	030403	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
65.	4380	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
66.	8523	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
67.	5227	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



68.	1804	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
69.	3330	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
70.	031443	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
71.	031492	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
72.	3331	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
73.	5066	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
74.	4502	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
75.	1808	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
76.	59258	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
77.	3327	CADEIRA SECRETARIA FIXA	01
78.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ESCADA DE 02 DEGRAUS	03
79.	4490	ESCRAVANIA PARA ESCRITORIO EM MDF	04
80.	4137	ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRA	01
81.	4205	ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRA	01
82.	4212	ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRA	01
83.	1337,0396, 4465	ESTUFA	08
84.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	ESTUFA G	02
85.	4224	FOCO CIRURGICO COM 02 LAMPADAS DE TETO	01
86.	1818	FOCO GINECOLOGICO	01
87.	4171	FOCO GINECOLOGICO	01
88.	5178	FOCO GINECOLOGICO	01
89.	7183	FOCO GINECOLOGICO	01
90.	4245	FOCO GINECOLOGICO	01
91.	5469	FOCO GINECOLOGICO	01
92.	2558	FOCO GINECOLOGICO	01
93.	5224	FOCO GINECOLOGICO	01
94.	4217	FOCO GINECOLOGICO	01
95.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	FOCO GINECOLOGICO	01
96.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	FOGÃO EM AÇO C/ 06 BOCAS	01
97.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 05 BOCAS E FORNO	01
98.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	FORNO ELETRICO (PEQUENO)	01
99.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS NA COR BRANCO	01
100.	2536	GELADEIRA 310 L	01
101.	4214	GELADEIRA 310 L	01
102.	4281	GELADEIRA 310 L	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



103.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	GELADEIRA 310 L	01
104.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	LIXEIRA DE AÇO COM COBERTURA	01
105.	1338	MACA FIXA	10
106.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	MESA DE AÇO INOX 40X40 CM	01
107.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	MESA DE CABECEIRA AÇO C/ 01 PORTA	02
108.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	MESA DE EM AÇO C/ 04 GACETAS	02
109.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	MESA FIXA PARA CURATIVO	01
110.	2557	MESA GINECOLOGICA	04
111.	2560	MESA PARA ESCRITORIO C/ 03 GAVETAS	01
112.	4480	MICROCENTRIFUGA	01
113.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	SUORTE DE SORO	09
114.	5032	TELEVISORES	01
115.	4419	TELEVISORES	01
116.	3351	TELEVISORES	01
117.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	TELEVISORES	01
118.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	TELEVISORES	01
119.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	VENTILADORES DE TETO	05
120.	5258	CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS	01
121.	031284	CENTRAL DE AR 30 MIL BTUS	01
122.	6119	CENTRAL DE AR 22 MIL BTUS	01
123.	030185	CENTRAL DE AR 24 MIL BTUS	01
124.	6227	CENTRAL DE AR 09 MIL BTUS	01
125.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR DE 30 MIL BTUS	01
126.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR 22 MIL BTUS	01
127.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR 22 MIL BTUS	01
128.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR 24 MIL BTUS	01
129.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS	01
130.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR PARTE EXTERNA (CONDENSADORA)	01
131.	8506	SECADORA HOSPITALAR	01
132.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR PARTE EXTERNA (CONDENSADORA)	01
133.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CENTRAL DE AR PARTE EXTERNA (CONDENSADORA)	01
134.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01
135.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01
136.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01
137.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01
138.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01
139.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	01

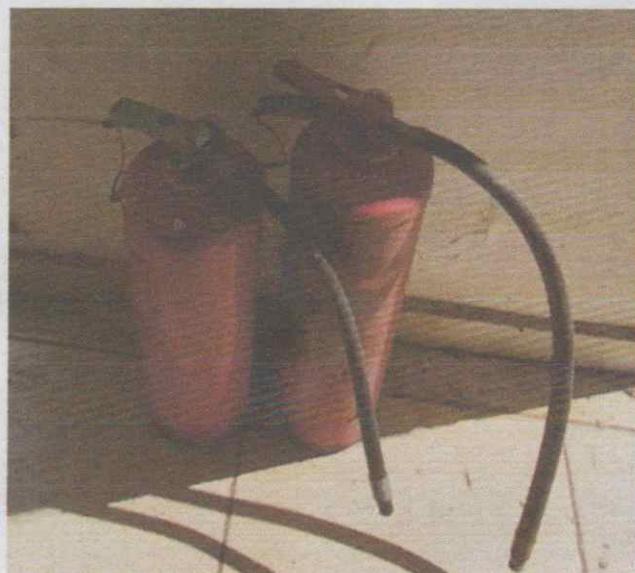


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



140.	4435	BARITA PORTA DE CHUMBO E PROTEÇÃO RAIOS X	01
141.	5160	PAINEL DE CONTROLE RAIOS X	01
142.	4236, 5416, 8906, 031167, 8911, 3666, 8358	PLACAS QUE ESTAVAM AVULSAS SOLTAS	—
143.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CILINDROS DE EXTINTOR DE INCENDIO	01
144.	SEM REGISTRO NO PATRIMONIO	CILINDROS DE EXTINTOR DE INCENDIO	01

SEGUE EM ANEXO IMAGENS/FOTOS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



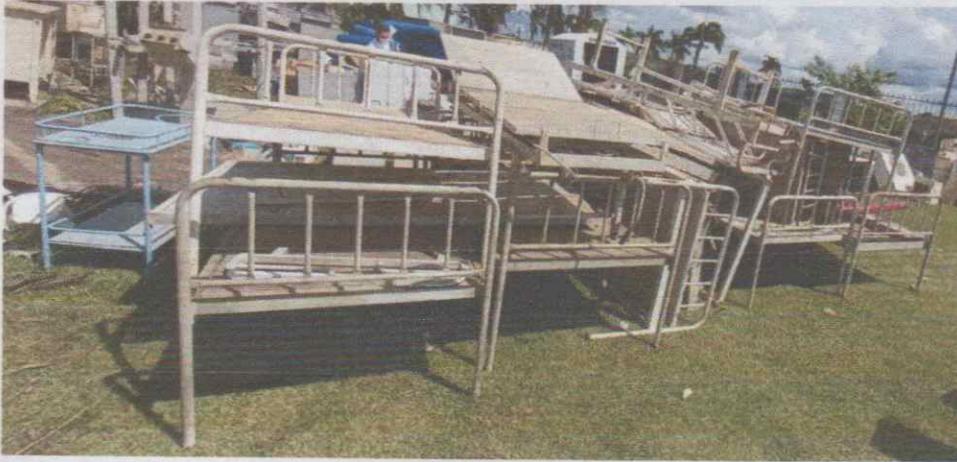


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



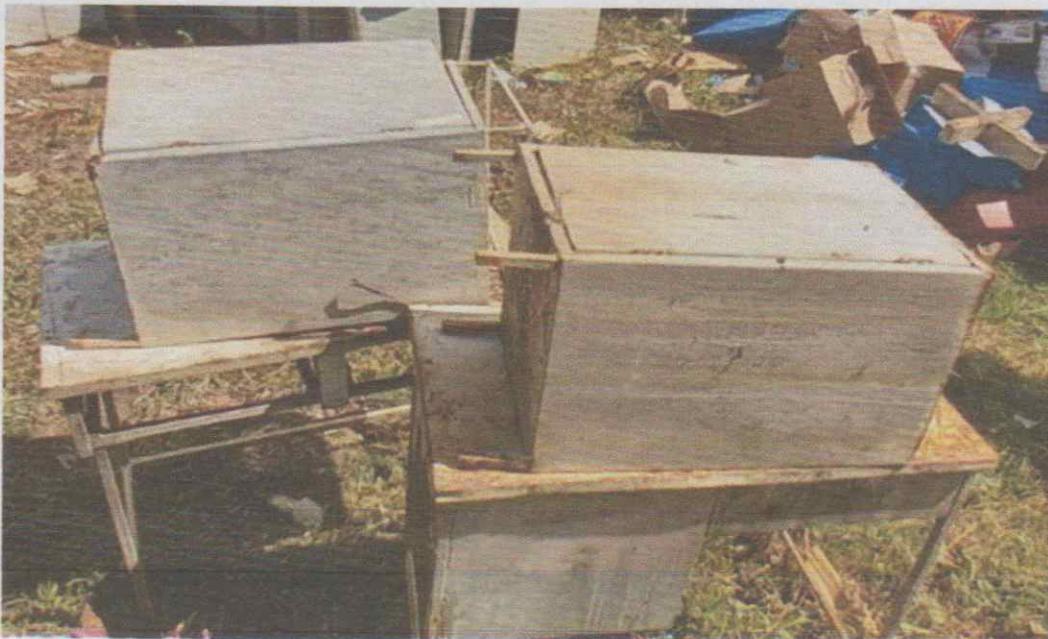


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





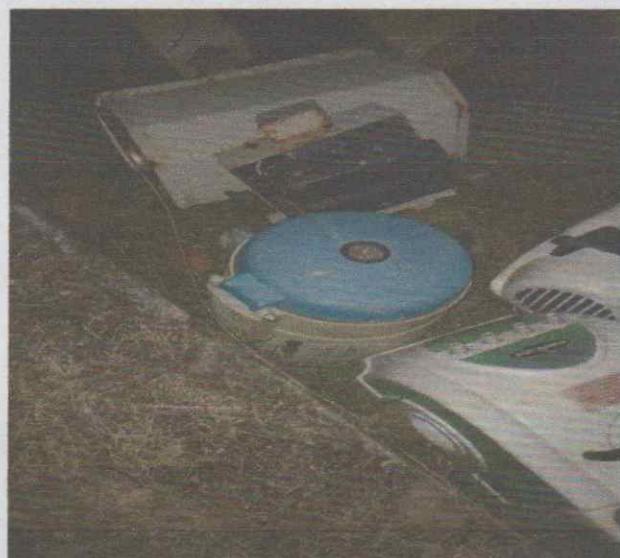
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





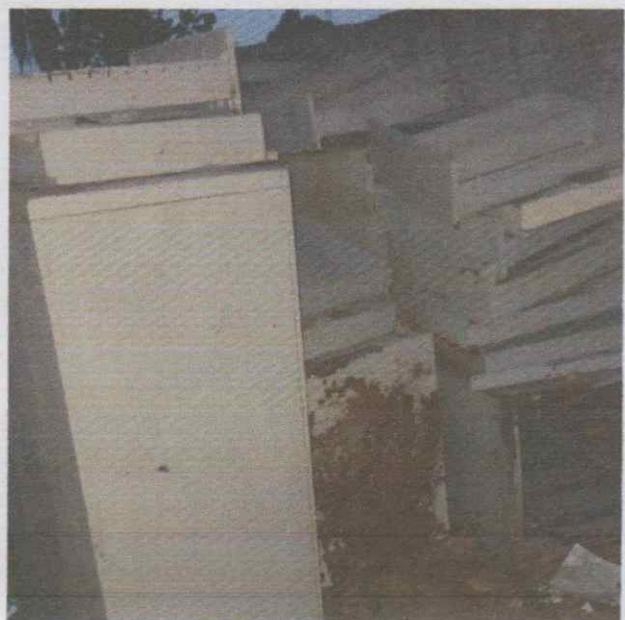
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

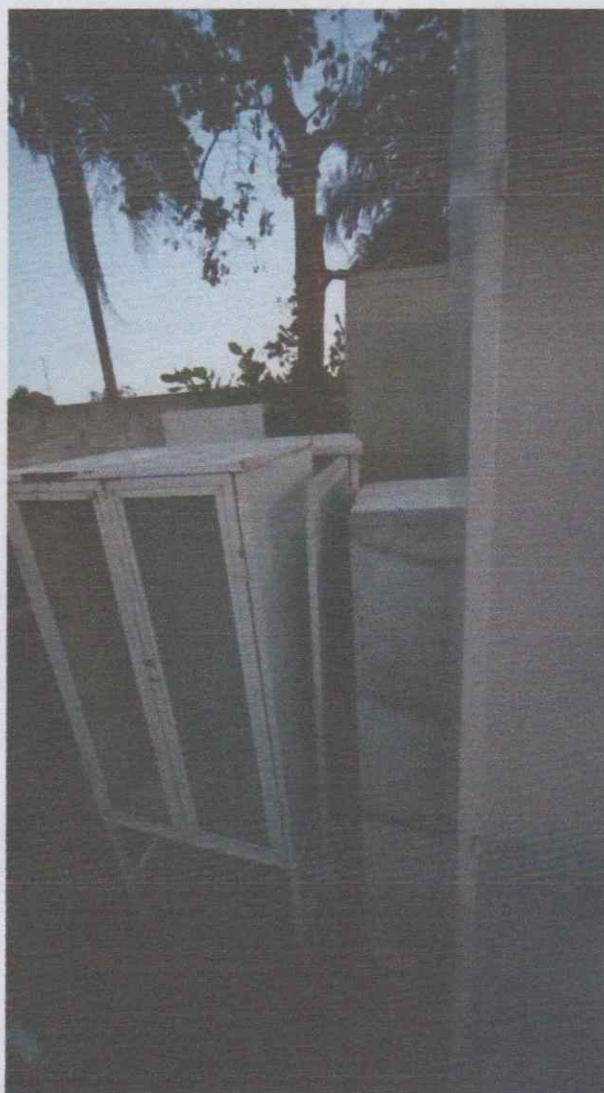






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE











ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

OFICIO PJ N. 008/2022

Água Azul do Norte-PA, 20 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

José Guilherme Ramos.

Diretor da empresa BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO S/A.

Senhor Diretor

Em atenção à reunião ocorrida com o executivo no sentido de viabilizar a colocação de guaritas na Vicinal Jequié por esta empresa, necessário se faz que esta Procuradoria Jurídica seja munida de informações e documentos para que possa analisar qual o instrumento mais adequado para formalização do ato. Assim solicito as seguintes informações:

1. Que seja delimitado qual o trecho e a exata extensão da Vicinal que se pretende construir as guaritas citadas;
2. Que seja informado se o trecho da Vicinal em questão encontra-se dentro dos limites da propriedade da empresa BEMISA. Em caso positivo que seja anexado documento que comprove a propriedade com respectivo mapa;
3. Que seja justificado os motivos pelo qual torna-se necessário a construção de guaritas;
4. Que seja especificado se nas referidas guaritas haverá restrição de circulação total ou parcial de pessoas que utilizam a vicinal;
5. Que seja especificado, em caso de restrição de circulação, qual a rota alternativa e se haverá alteração significativa na distância;
6. Que seja especificado se haverá alguma contrapartida da empresa BEMISA.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Após prestadas as informações esta Procuradoria Jurídica poderá melhor analisar o instrumento legal a ser adotado.

Atenciosamente,

RODRIGO PERES Assinado de forma digital
RIBEIRO:948029 RIBEIRO:94802939272
39272 Data: 2022.10.20 12:31:11
-03'00'

Rodrigo Peres Ribeiro

Procurador Jurídico do Município

Decreto n. 020/2021



Água Azul do Norte/PA, 03 de novembro de 2022.

Ao

**Ilmo. Procurador Jurídico do Município de Água Azul do Norte/PA:
Dr. Rodrigo Peres Ribeiro**

Ref.: Ofício PJ nº 008/2022

Prezado Dr. Rodrigo,

Vimos pela presente responder aos questionamentos encaminhados por V. Sa. através do ofício em epígrafe, nos seguintes termos:

Inicialmente, a Bemisa Água Azul Mineração Ltda. (“Bemisa”) esclarece que desde meados de fevereiro/22, mantém tratativas com os Poderes Executivo e Legislativo e com a comunidade do Município de Água Azul do Norte/PA a respeito da denominada “Vicinal Jequié”, via municipal lindeira ao projeto de exploração de ouro que está sendo implementado pela Bemisa nessa localidade (“Projeto Água Azul”).

Desde o início das tratativas, as partes envolvidas buscam soluções logísticas e jurídicas que, mediante a limitação de acesso à Vicinal Jequié, promovam a segurança do Projeto Água Azul e dos moradores do seu entorno, em razão do elevado tráfego de veículos pesados pela região e do fato de tratar-se de um projeto de exploração de ouro, e garantam a tais moradores alternativas de acesso na região.

Após diversas conversas com todos os envolvidos – Poder Executivo, Poder Legislativo e comunidade local – ficou definido, inclusive por solicitação expressa dos órgãos governamentais, que a alternativa que melhor atenderia aos interesses de todas as partes seria a cessão onerosa de determinado trecho da Vicinal Jequié à Bemisa, tendo como contrapartida a doação de sacos de cimento, em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, visando a melhoria da infraestrutura da municipalidade.

Note-se que tal solução, submetida ao Poder Executivo no início de outubro/22, não consiste na mera colocação de guaritas na Vicinal Jequié, mas sim na cessão onerosa de tal via à Bemisa por um prazo determinado, mediante contrapartidas da empresa em prol do Município de Água Azul do Norte.

Feitos esses esclarecimentos, a Bemisa passa a responder aos questionamentos formulados no Ofício PJ nº 008/2022:

1. Que seja delimitado qual o trecho e a exata extensão da Vicinal que se pretende construir as guaritas citadas

A proposta da Bemisa consiste na cessão onerosa de uso por prazo determinado de um trecho da Vicinal Jequié compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m E e Latitude 9242832,96m S (Limite Extremidade Oeste); e de longitude 560056,24m E e Latitude 9242001,38m S (Limite extremidade Leste), totalizando 2.505m (dois mil, quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros), perfazendo uma área total de 10.020m² (dez mil e vinte metros quadrados) (Anexo I).

2. Que seja informado se o trecho da Vicinal em questão encontra-se dentro dos limites da propriedade da empresa BEMISA. Em caso positivo que seja anexado documento que comprove a propriedade com respectivo mapa;

A Vicinal Jequié é uma via municipal e, conseqüentemente, não está dentro dos limites de propriedades da Bemisa ou de terceiros. Justamente por conta disso, a solução proposta é a cessão onerosa do trecho acima delimitado à Bemisa.

Às margens do trecho objeto da cessão onerosa de uso, há imóveis de propriedade da própria Bemisa, de Edvaldo Rodrigues de Moura, de Juliano Hendges, e de Adão Rodrigues Medeiros, conforme consta do mapa anexo (Anexo II). Os documentos referentes aos imóveis de propriedade da Bemisa seguem anexos à presente (Anexo III).

Esclareça-se que dentre as propriedades de terceiros mencionadas acima, apenas a do Sr. Adão Rodrigues Medeiros está inteiramente compreendida no trecho que será objeto da cessão onerosa de uso, e em razão disso, por solicitação do próprio Poder Executivo, em 23/08/2022 a Bemisa e o referido morador firmaram um Termo Amigável de Passagem, pelo qual a Bemisa garantirá o seu acesso ao trecho objeto da cessão onerosa de uso (Anexo IV).

3. Que seja justificado os motivos pelo qual torna-se necessário a construção de guaritas;

Os motivos que justificam a cessão de uso onerosa de trecho da Vicinal Jequié à Bemisa constam da Justificativa encaminhada aos Poderes Executivo e Legislativo de Água Azul do Norte/PA (Anexo V)

4. Que seja especificado se nas referidas guaritas haverá restrição de circulação total ou parcial de pessoas que utilizam a vicinal;

A cessão onerosa de uso implicará na restrição total de circulação no trecho delimitado, com exceção do Sr. Adão Rodrigues Medeiros, conforme acima mencionado.



5. Que seja especificado, em caso de restrição de circulação, qual a rota alternativa e se haverá alteração significativa na distância;

As rotas alternativas de acesso constam do mapa anexo (Anexo VI) e foram objeto de discussões com o Poder Executivo e reuniões com a comunidade local (Anexo VII), que manifestou sua concordância com as alternativas propostas.

6. Que seja especificado se haverá alguma contrapartida da empresa BEMISA.

A contrapartida da Bemisa pela cessão onerosa de uso se dará mediante doação de sacos de cimento, em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, visando a melhoria da infraestrutura da municipalidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Cordialmente,

Bemisa Água Azul Mineração Ltda.

Água Azul do Norte/PA, 17 de novembro de 2022.

Ao

**Ilmo. Procurador Jurídico do Município de Água Azul do Norte/PA:
Dr. Rodrigo Peres Ribeiro**

Ref.: Ofício PJ nº 008/2022

Prezado Dr. Rodrigo,

Vimos pela presente, em complemento à resposta ao Ofício PJ nº 008/2022, enviada em 09/11/2022, informar que a contrapartida da Bemisa à cessão onerosa de uso de trecho da Vicinal Jequié se dará mediante doação de sacos de cimento em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, visando a melhoria da infraestrutura da municipalidade, bem como a doação em um valor total de até cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) em combustível óleo diesel e equipamentos, para a recuperação da opção de rota alternativa pela denominada “Vicinal Juliano Hendges” com acesso à Vicinal Jequié.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Cordialmente,

Bemisa Água Azul Mineração Ltda.
José Guilherme Ramos
Gerente Relações Institucionais.

2022 11 03 Resposta ao Ofício PJ N 008-2022 pdf
Código do documento-ef5a3500-e9e6-49f5-8d0b-30ab876a386a



Assinaturas:



ANA LUISA LEÃO FLAKSMAN
juridico@bemisa.com.br
Reconheceu



CLAUDIO FERNANDES
cfernandes@bemisa.com.br
Assinou



Augusto Cesar Calazans Lopes
ceo@bemisa.com.br
Assinou



Marcio Jose dos Anjos de Oliveira
moliveira@bemisa.com.br
Acusou recebimento



Augusto Cesar Calazans Lopes
Marcio Jose dos Anjos de Oliveira

Eventos do documento

03 Nov 2022, 18:00:56

Documento-ef5a3500-e9e6-49f5-8d0b-30ab876a386a criado por MARCIO JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA (01b490f8-73b8-4946-b38b-13ce7f123645). Email: moliveira@bemisa.com.br - DATE_ATOM: 2022-11-03T18:00:56-03:00

03 Nov 2022, 18:01:23

Assinaturas iniciadas por MARCIO JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA (01b490f8-73b8-4946-b38b-13ce7f123645). Email: moliveira@bemisa.com.br - DATE_ATOM: 2022-11-03T18:01:23-03:00

03 Nov 2022, 18:04:17

ANA LUISA LEÃO FLAKSMAN Reconheceu (cbc4723f-fe9f-46a3-a158-713c76cc8c05) - Email: juridico@bemisa.com.br - IP: 201.76.174.203 (mvx-201-76-174-203.mundivox.com.br: porta: 60984) - Geolocalização: -22.894526 -43.1843926 - Documento de identificação informado: 016.750.077-56 - DATE_ATOM: 2022-11-03T18:04:17-03:00

03 Nov 2022, 18:25:36

CLAUDIO FERNANDES Assinou (11b15d78-93f8-4e2e-b71e-f475ce802434) - Email: cfernandes@bemisa.com.br - IP: 179.186.160.79 (179.186.160.79.dynamic.adsl.gvt.net.br: porta: 39914) - Documento de identificação informado: 570.709.466-00 - DATE_ATOM: 2022-11-03T18:25:36-03:00



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de November de 2022,
12:34:23



03 Nov 2022, 18:30:43

AUGUSTO CESAR CALAZANS LOPES **Assinou** (73a56159-4259-4a39-ba65-9fc9b12cf1a3) - Email: ceo@bemisa.com.br - IP: 177.27.29.196 (ip-177-27-29-196.user.vivozap.com.br:porta:9328) - Documento de identificação informado: 042.980.307-92 - DATE_ATOM: 2022-11-03T18:30:43-03:00

04 Nov 2022, 08:39:01

MARCIQ JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (01b490f8-73b8-4946-b38b-13ce7f123645) - Email: moliveira@bemisa.com.br - IP: 200.214.66.18 (200.214.66.18:porta:1766) - Documento de identificação informado: 135.075.947-30 - DATE_ATOM: 2022-11-04T08:39:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4d01867535a89d76e9bfeefb17ca49827796894d9284b65e67b40b30a52f9883
(SHA512):c9c711fd9c96428ffb420be144831f1bbe71a84352112cd2c7e142380736f890e7652544e194ea91692236c8d31f7d5ffe777dd0557b63bcf775404c8b439408

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Nome: Ponto 1 - Limite extremidade Oeste

Zone: 22 M

Longitude UTM: 557695.96 m E

Latitude UTM: 9242832.96 m S

Nome: Ponto 2 - Limite extremidade Leste

Zone: 22 M

Longitude UTM: 560056.24 m E

Latitude UTM: 9242001.38 m S



DISTÂNCIA ENTRE OS PONTOS 1 E 2: 2.505m

TAMANHO DA ÁREA APROXIMADA DO ACESSO: 2.505 x 4,0m largura = 10.020 m² = 1 hectare

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

850492/2007

Percurso limitado

Ponto

Ponto 1 - Limite extremidade Oeste

Vicinal Jequié

Ponto 2 - Limite extre

Fazenda Abelhas Bemisa

Fazenda BOALPERACA
RIO JUAJANO
RESERVA

Faz Cascalheira Bemisa

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

700 m

TERMO AMIGÁVEL DE PASSAGEM

De um lado: **BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 43.300.286/0002-14, com sede no Loteamento 50D da Gleba Pium, s/n, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte/PA. doravante denominada apenas como **BEMISA**;

De outro lado como: Proprietário do **SÍTIO ÁGUA GRANDE**, matrícula nº 124363 em Água Azul do Norte/PA, atualmente do Sr. **ADÃO RODRIGUES MEDEIROS**, brasileiro, portador do CPF nº 164.981.792-00, doravante denominado apenas como **AUTORIZADO**;

Têm como justo e acordado:

CONSIDERANDO que para acessar o **SÍTIO ÁGUA GRANDE** pode ser necessário utilizar de passagens de áreas de propriedade ou controladas por **BEMISA**;

CONSIDERANDO que atividade desenvolvida pela **BEMISA** necessitará de procedimentos de segurança e restrição de acesso de pessoas;

As partes resolvem de comum acordo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **BEMISA** permite o **AUTORIZADO** a ter livre acesso às vias e passagens que estejam sob seu controle, limitadas àquelas que deem acesso a propriedade **SÍTIO ÁGUA GRANDE**, matrícula nº 124363 em Água Azul do Norte/PA, inclusive eventuais novas vias e trajetos que venham a ser criados na vigência deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta autorização é gratuita sendo vedado a qualquer tempo a imposição de ônus ou contraprestação financeira do **AUTORIZADO** que autoriza expressamente a **BEMISA** a alterar, construir, destruir, controlar, dar manutenção, ampliar as suas vias de acesso, a qual faça ou venha a fazer uso o **AUTORIZADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo é vinculado à propriedade, sendo que no caso de alienação pelo atual proprietário, ou falecimento deste, os novos proprietários devem apenas comunicar à **BEMISA** a nova titularidade da propriedade, ocorrendo a cessão automática da presente autorização nos mesmos termos.

Adão Rodrigues Medeiros



CLÁUSULA QUARTA: Este termo tem prazo de vigência enquanto perdurar o controle das passagens que dê acesso a propriedade do **AUTORIZADO** sendo irrevogável e irretratável pela **BEMISA**.

Parágrafo Primeiro: Apenas na hipótese de existência vias que permitam ao **AUTORIZADO** o acesso autônomo de sua propriedade, sem passar por qualquer área de propriedade ou controlada pela **BEMISA**, é que este termo poderá ser revogado.

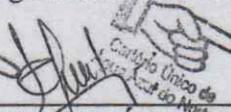
CLÁUSULA QUINTA: A **BEMISA** poderá restringir acessos de sua propriedade que não sejam essenciais ao **AUTORIZADO** e que necessitem de segurança para sua operação, desde que sempre haja caminho ou viabilidade de acesso pelo **AUTORIZADO** ao seu imóvel.

CLÁUSULA SEXTA: Esse Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não admitindo a rescisão unilateral e obrigando as partes e seus sucessores ao seu cumprimento a qualquer título.

Fica eleito o foro da Comarca de Água Azul do Norte/PA para dirimir qualquer conflito resultante deste instrumento.

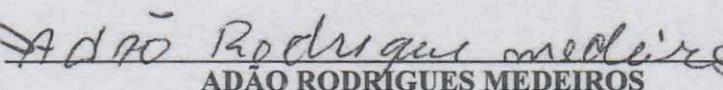
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de quatro laudas, com as testemunhas abaixo, que tem força de título executivo extrajudicial.

Água Azul do Norte/PA, 23 de agosto de 2022.

  
Cartório Único de
Água Azul do Norte

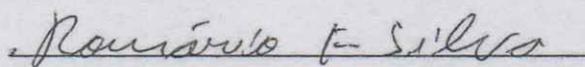
BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO S/A


Cartório Único de
Água Azul do Norte


ADÃO RODRIGUES MEDEIROS



TESTEMUNHAS:


Rosivaldo F. Silva


Paulo Norato de Oliveira Filho

Cartório Único de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1640, Água Azul do Norte/PA Tel.: (94) 98108848
RECONHECIMENTO
Reconheço por autenticidade a firma indicada de PRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 24/08/2022 Em test. de verdade.

Edvaldo Rodrigues de Moura (CPF/Nº: 064.720.102-00 - Escrivente)
---válido(s) somente com o selo digital--- Selo: 104A4363661
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 18066340000028348221113170

Cartório Único de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1640, Água Azul do Norte/PA Tel.: (94) 98108848
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma indicada de ADÃO RODRIGUES MEDEIROS, que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 24/08/2022 Em test. de verdade.

Edvaldo Rodrigues de Moura (CPF/Nº: 064.720.102-00 - Escrivente)
---válido(s) somente com o selo digital--- Selo: 104A4363661
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 56616340000028348221113170



Cartório Único de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1640, Água Azul do Norte/PA Tel.: (94) 98108848
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma indicada de ADILSON RAMOS DA SILVA, que confere c/c o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Água Azul do Norte, 24/08/2022 Em test. de verdade.

Edvaldo Rodrigues de Moura (CPF/Nº: 064.720.102-00 - Escrivente)
---válido(s) somente com o selo digital--- Selo: 104A4363661
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 36636340000018348221113170

JUSTIFICATIVA

A Bemisa explora, desenvolve e opera ativos minerais no Brasil, com início de suas atividades no de 2007.

Atualmente, a Bemisa possui ativos e projetos em 10 (dez) Estados brasileiros, relacionados a uma ampla gama de minerais, tais como minério de ferro, ouro, níquel, fosfato e calcário, dentre os quais um ativo operacional, a Mina Baratinha, localizada no Vale do Aço, em Minas Gerais.

A Bemisa, por meio da Bemisa Água Azul Mineração Ltda., irá desenvolver, no âmbito do Município de Água Azul do Norte/PA, um projeto de exploração de ouro (Projeto Água Azul), o qual, por sua vez, tem o potencial de gerar, somente no ano de 2.023, aproximadamente um milhão e trezentos mil reais (R\$ 1.300.000,00) a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), sendo trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) para o Estado do Pará e oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00) para a municipalidade.

Além disso, o empreendimento também contará com um quantitativo estimado de 124 (cento e vinte e quatro) funcionários, sendo 61 (sessenta e um) terceirizados e 63 (sessenta e três) contratados diretos. De acordo com projeções, cerca de 105 (cento e cinco) funcionários serão residentes no Estado do Pará, o que contribuirá para o desenvolvimento da região. Ademais, o Projeto Água Azul possui o potencial de gerar, indiretamente, até 819 (oitocentos e dezenove) empregos, conforme multiplicador informado, em 2.015, pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), o qual indica a criação de 13 (treze) postos de trabalho na cadeia produtiva, por cada emprego direto gerado no setor de mineração.

Porém, as áreas do Projeto Água Azul são cortadas por uma estrada municipal, que separa a área de exploração mineral (mina) e a planta industrial, local no qual, em pouco tempo, haverá um considerável aumento do tráfego de veículos e máquinas pesadas. Além disso, por se tratar de um projeto de exploração de ouro, é necessário adotar medidas que garantam a segurança do Projeto propriamente dito e da população no seu entorno.

Visando o bem-estar social e a segurança da população local, será necessário, em vários momentos do dia e da noite, proceder-se ao fechamento de tais vias, para a consequente movimentação de equipamentos pesados.

Em áreas de extração mineral (as quais, por si só, já são consideradas de maior risco) ocorrem detonações rotineiras e, com isso, as rígidas normas específicas de operação também impõem o isolamento e fechamento das vias.

Desta feita, visando-se o incremento do desenvolvimento econômico do Município, com a concomitante manutenção da segurança e do bem estar da população local (interesse público), é viável proceder-se à cessão de uso da área exposta neste Projeto de Lei para a Bemisa Água Azul Mineração Ltda..

Além disso, a cessão de uso será feita de forma onerosa, mediante doação, pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda., de sacos de cimento, em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, o que acarretará na melhoria da infraestrutura do Município.

Diante do exposto, a iniciativa em apreço visa regulamentar tal situação e, com isso, contamos com o apoio dos ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para o seu aperfeiçoamento e aprovação.

Água Azul do Norte, XX de XXX de 2.022.

PREFEITO MUNICIPAL

557000

560000

563000

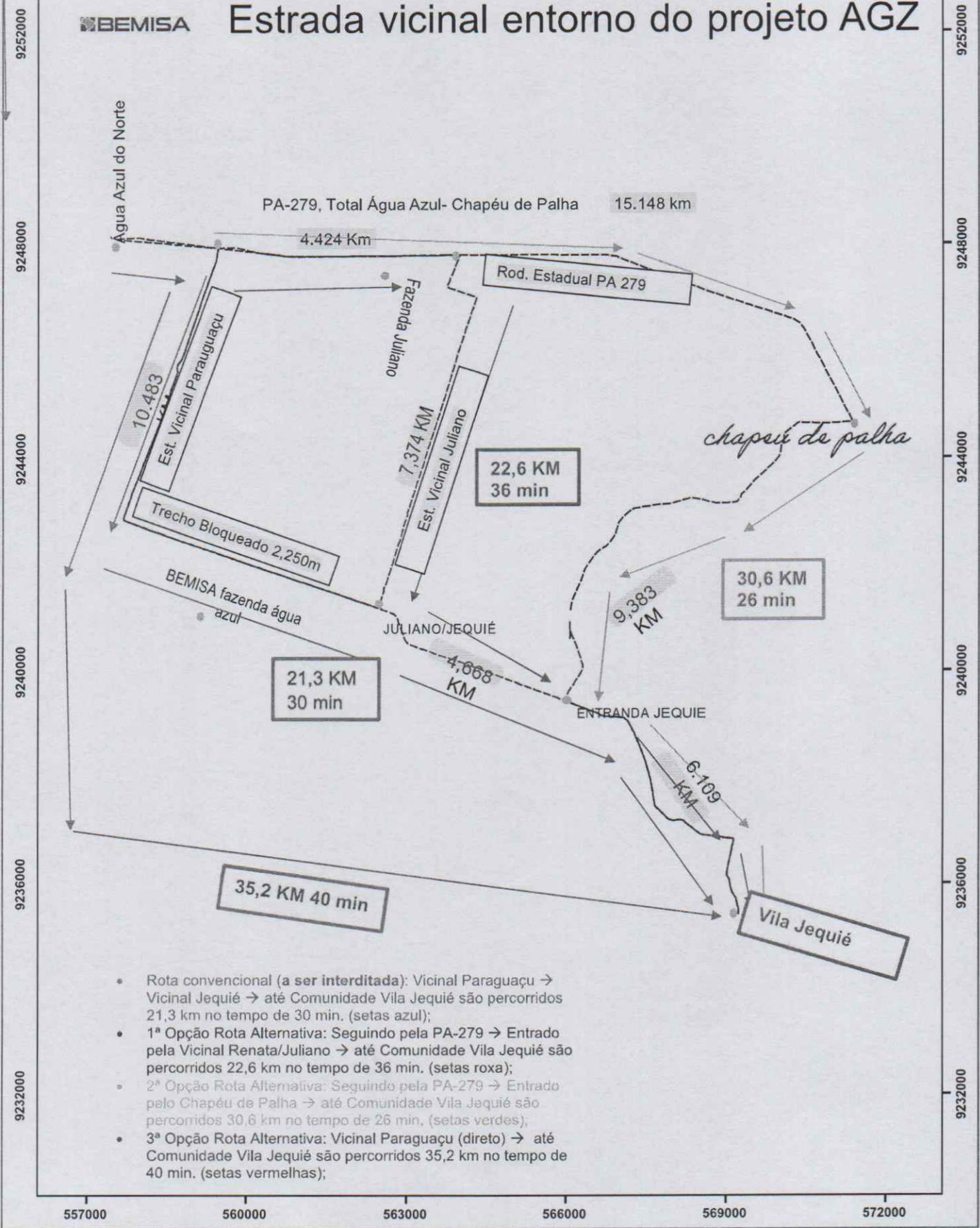
566000

569000

572000



Estrada vicinal entorno do projeto AGZ



- Rota convencional (a ser interdita): Vicinal Paraguaçu → Vicinal Jequié → até Comunidade Vila Jequié são percorridos 21,3 km no tempo de 30 min. (setas azul);
- 1ª Opção Rota Alternativa: Seguindo pela PA-279 → Entrado pela Vicinal Renata/Juliano → até Comunidade Vila Jequié são percorridos 22,6 km no tempo de 36 min. (setas roxa);
- 2ª Opção Rota Alternativa: Seguindo pela PA-279 → Entrado pelo Chapéu de Palha → até Comunidade Vila Jequié são percorridos 30,6 km no tempo de 26 min. (setas verdes);
- 3ª Opção Rota Alternativa: Vicinal Paraguaçu (direto) → até Comunidade Vila Jequié são percorridos 35,2 km no tempo de 40 min. (setas vermelhas);

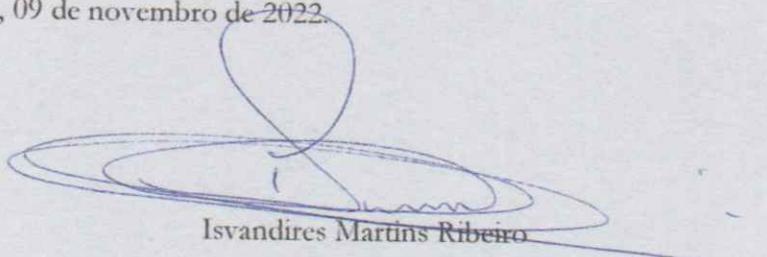


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO DE USO DA “VICINAL JEQUIÉ”

Nº 01/2022

O **Prefeito Municipal de Água Azul do Norte**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna público que, mediante o EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, em razão do Requerimento Administrativo formulado pela Empresa Bemisa Água Azul Mineração LTDA., através do qual informa o seu interesse em utilizar, de maneira privativa, o trecho da “Vicinal Jequié”, compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m E e Latitude 9242832,96m S (Limite Extremidade Oeste); e de longitude 560056,24m E e Latitude 9242001,38m S (Limite Extremidade Leste), totalizando 2.505m (dois mil, quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros), em razão do exercício da sua atividade de exploração de minério implicar em risco de explosão causar perigo a quem transita no trecho informado, ouvirá entidades e/ou pessoas interessadas no referido trecho, no dia 12 do mês de novembro do ano de 2022, de 8 horas às 9 horas, na Vicinal Jequié, em frente ao Bar do Baixinho, zona rural do município de Água Azul do Norte-PA.

Água Azul do Norte, 09 de novembro de 2022.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C4AD7BCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO DE USO DA “VICINAL JEQUIÊ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna público que, mediante o EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, em razão do Requerimento Administrativo formulado pela Empresa Bemisa Água Azul Mineração LTDA., através do qual informa o seu interesse em utilizar, de maneira privativa, o trecho da “Vicinal Jequiê”, compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m E e Latitude 9242832,96m S (Limite Extremidade Oeste); e de longitude 560056,24m E e Latitude 9242001,38m S (Limite Extremidade Leste), totalizando 2.505m (dois mil, quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros), em razão do exercício da sua atividade de exploração de minério implicar em risco de explosão causar perigo a quem transita no trecho informado, ouvirá entidades e/ou pessoas interessadas no referido trecho, no dia 12 de 09 de novembro do ano de 2022, de 8 horas às 9 horas, na Vicinal Jequiê, em frente ao Bar do Baixinho, zona rural do município de Água Azul do Norte-PA.

Água Azul do Norte, 09 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:10B3A6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220445

CONTRATO Nº.....: 20220445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 05/2022 02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(C).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: PMAAN- Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Obras e Agricultura do município..

VALOR TOTAL.....: R\$ 693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.333 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 632.400,37, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 61.099,63

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:949D580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-000032

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 057/2022-000032, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. **Vencedores: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO-ME; ELITA FONTES SILVA LTDA-ME**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AFDEE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2022-000032

No dia 09/11/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 057/2022-000032, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. Vencedores: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO-ME no valor de R\$ 738.000,00(Setecentos e Trinta e Oito Mil Reais.); ELITA FONTES SILVA LTDA-ME no valor de R\$ 670.550,00(Seiscentos e Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:74A9EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-000032.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CIRCULAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 057/2022-000032, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM Empresa: **DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO; C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07, estabelecida à AV.PALMOPOLIS 100, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DONILDO RODRIGUES PEREIRA, C.P.F. nº 673.898.212-72. No valor de R\$ 738.000,00
Empresa: ELITA FONTES SILVA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 40.827.847/0001-69, estabelecida à AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELITA FONTES SILVA, C.P.F. nº 015.738.362-81. No valor de R\$ 670.550,00**

Reunião de audiência pública – concessão de uso da Vicinal Jequié, teve início às 09:25 horas localizada no “Bar do Baixinho” com presença de 29 moradores, mediante o edital de audiência pública nº 001/2022, em razão do requerimento administrativo formulado pela empresa Bemisa Água Azul Mineração LTDA, através do qual informa o seu interesse em utilizar, de maneira privativa, o trecho da vicinal Jequié, compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m e latitude 9242832,96m S (limite extremidade oeste) e de longitude 560056,24m E e latitude 9242001,38m S (limite extremidade leste) totalizando 2.505m (dois mil quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros) em razão do exercício da sua atividade de exploração de minério implicar em risco de explosão causar perigo a quem transita no trecho informado, com isso ouvirá a região, moradores e pessoas interessadas no referido trecho, o secretário de Desenvolvimento Rural Bruno iniciou-se com um bom dia a todos e passou a fala Prefeito Municipal de Água Azul Isvandires Martins Ribeiro (vandin) pediu ao pastor que estava presente para que fazer uma oração para todos que se faz presente, logo após prefeito explicou o motivo da audiência pública para todos os moradores da região que a empresa precisa deste pequeno trecho da estrada vicinal para assegurar a segurança de todos, onde será colocado uma guarita para ter uma segurança na hora da realização dos procedimentos de mina e explosão, os moradores da região terá total apoio em uma nova estrada ode dará acesso e direito de ir e vim com uma melhor trafegabilidade sem ter prejuízo a região e moradores, Prefeito ainda ressaltou que solicitou da empresa Bemisa que preste bem o social para comunidade da Jequié onde será bem beneficiada com grandes melhorias tanto do Governo Municipal quanto da Empresa Bemisa, Prefeito também explicou os benefícios do Governo em outras região do município, como melhorias nas estradas, construção de pontes de concretos que são obras que o município nunca teve e hoje está sendo feito, Prefeito abriu as falas para os moradores onde com 21 moradores presentes e 08 pessoas interessadas concordaram e aprova a concessão de uso da Vicinal Jequié para a Empresa Bemisa, eu Paulo Henrique da Silva inscrito no CPF 025.610.432-82 lavrei, assino e fiz a

leitura da referida ata que segue com as assinaturas dos presentes, Paulo Henrique da Silva, CARLOS AMORIM MACHADO. 370.813.652-72, Josue S. Ribeiro 859.207.622-68, CARLOS EDUARDO MOURA 376061892-02, Cipriano Jose Almeida do Carmo, Raimundo D. Jesus, Gomes dos Santos, Adão Rodrigues Mendes, Osmar Zio 610 826 602/30, Antonio Barbosa de sa 150952391 87, Jose Zorn Calvinauro, Paulo, Julio 949.713.662-53, Jose F do Nazareno 157-621-142 87, Luiz Henrique de Carvalho, Elizabeth Vianna, CPF: 661.212.451



